

IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 42 (quarenta e dois), localizada no 5º pavimento ou 3º andar do Edifício Renaissance, situado na Rua Arnaldo Victaliano, 568, nesta cidade, que possui a área privativa de 43,0400 metros quadrados e a área de uso comum de 31,1822 metros quadrados, incluída nesta a área de 1 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do edifício, totalizando a unidade a área de 74,2222 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 4,112278% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com o hall social e caixa de escadas, fundos com áreas comuns do condomínio que dividem com a Rua Arnaldo Victaliano, lado direito com o apartamento nº 41, e lado esquerdo com áreas comuns do condomínio que dividem com propriedade de Aristóфанes Corrêa. O empreendimento foi edificado sobre o terreno resultante de fusão, com a área de 602,00 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob número 11093, Livro 3, Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIOS: **APARECIDO DONIZETI TORMENA**, RG nº 9.871.111-8-SP, CPF nº 037.912.778-47, administrador, e sua mulher **ELAINE APARECIDA MACHADO TORMENA**, RG nº 8.552.735-SP, CPF nº 929.891.108-44, do lar: brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7276 nesta serventia, residentes e domiciliados na Rua Geraldo Alonso Guerra, 264, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R.7/115.482, de 23/06/2010, e condomínio instituído sob o nº 11/115.482, em 08/09/2010, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 08 de setembro de 2010. Egidia Beatriz L. de Moraes *de Moraes*, oficiala substituta.

AV.1/134355 - Prenotação nº 332.053, de 18/01/2012. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **276.929**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 13/2012, de 18 de janeiro de 2012. Ribeirão Preto, SP, 23 de janeiro de 2012. Marcelo Alves Valadares *M Valadares*, escrevente autorizado.

AV.2/134355 - Prenotação nº 409.481, de 21/09/2015. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 21 de setembro de 2015, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1401/00, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **LUCIANO JOSÉ SILVEIRA DE CAMARGO**, CPF nº 026.383.108-67, e **DENISE MARIA MARTINS PINTO CAMARGO**, CPF nº 093.289.418-65, contra os proprietários **APARECIDO DONIZETI TORMENA** e sua mulher **ELAINE APARECIDA MACHADO TORMENA**, já qualificados, o

> **Continua no verso**

Matrícula
134.355Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis


Folha


01

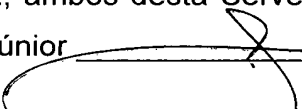
Verso

11.249-0

6

imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R\$ 850.690,29 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Foram nomeados depositários **Aparecido Donizeti Tormena** e **Elaine Aparecida Machado Tormena**. Também foi penhorado o imóvel da matrícula nº 122.072, desta serventia. Ribeirão Preto, SP, 06 de outubro de 2015. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.3/134355 - Prenotação nº 488.158, de 02/07/2019. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201907.0115.00854004-IA-080, de 01/07/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00107881720145150042, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **APARECIDO DONIZETI TORMENA**, CPF nº 037.912.778-47, e de **ELAINE APARECIDA MACHADO TORMENA**, CPF nº 929.891.108-44. Ribeirão Preto, SP, 03 de julho de 2019. Rodrigo Machado Prado , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000013369719C.

AV.4/134355 - Prenotação nº 572.073, de 18/11/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 18 de novembro de 2022, extraída dos autos nº 0037930-62.2018.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ELLO FORTE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.756.537/0001-74, contra os proprietários **APARECIDO DONIZETI TORMENA** e **ELAINE APARECIDA MACHADO TORMENA**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente, para garantia do crédito no valor de R\$ 1.303.664,26 (um milhão, trezentos e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Foram nomeados depositários os proprietários **Aparecido Donizeti Tormena** e **Elaine Aparecida Machado Tormena**. Para garantia da dívida também foram penhorados os imóveis das matrículas nºs 116.257 e 122.072, ambos desta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 22 de novembro de 2022. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903E10000000889017220.

v